

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 065/2023

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 09 de junho de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a Lei Municipal 2.292 de 20 de agosto de 2020, que estabelece como feriado municipal o dia de Corpus Christi.

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 72, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 30 de maio de 2023, Edição nº 3350, p. 231;

Considerando que o artigo 240 do Regimento Interno prevê que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretados pelo Município.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 09 de junho de 2023 – sexta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de junho de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RAFAELA DE OLIVEIRA VERRI